

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 353/2007 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 353/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規第十條第一款及該法規附件《科學技術發展基金章程》第十六條第一款的規定，作出本批示。

一、免除以下人士擔任科學技術發展基金“項目顧問委員會”成員的職務：

——劉良鋼。

二、委任以下人士為科學技術發展基金“項目顧問委員會”成員：

——鄧炳初。

三、本批示自二零零八年一月一日起生效。

二零零七年十二月二十六日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2004 e nos termos do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, anexos ao referido regulamento, o Chefe do Executivo manda:

1. É exonerada de membro da Comissão de Consultadoria de Projectos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, a seguinte individualidade:

— Liu Liangan.

2. É nomeado membro da Comissão de Consultadoria de Projectos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, a seguinte individualidade:

— Tang Peng Cho.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2008.

26 de Dezembro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第 354/2007 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 354/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行特許合同第十四條（b）項及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款及第十五條的規定，作出本批示。

一、Arnaldo Ernesto dos Santos工程師擔任政府駐澳門電力股份有限公司代表的委任獲續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為\$9,200.00（澳門幣玖仟貳佰元整）。

三、本批示自二零零八年一月十九日起生效。

二零零七年十二月二十六日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 14.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Electricidade de Macau, S.A.R.L., do engenheiro Arnaldo Ernesto dos Santos, pelo prazo de um ano.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de \$ 9 200,00 (nove mil e duzentas patacas).

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2008.

26 de Dezembro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第355/2007號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據澳門特別行政區與香港特別行政區之間海上客運服務營運批給公證合同第十五條第一款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款及第十五條的規定，作出本批示。

一、Virgílio Valente學士擔任政府駐遠東水翼船務有限公司代表的委任獲續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為\$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

三、本批示自二零零八年二月十七日起生效。

二零零七年十二月二十六日

行政長官 何厚鏞

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 355/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 do artigo 15.º do contrato de concessão da exploração do serviço de transportes marítimos de passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da «Far East Hydrofoil Companhia, Limitada.», do licenciado Virgílio Valente, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 17 de Fevereiro de 2008.

26 de Dezembro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第356/2007號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行特許合同第十五條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款及第十五條的規定，作出本批示。

一、李鎮東工程師擔任政府駐新福利汽車股份有限公司代表的委任獲續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為\$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

三、本批示自二零零八年一月十九日起生效。

二零零七年十二月二十六日

行政長官 何厚鏞

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 356/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Transmac — Transportes Urbanos de Macau, SARL, do engenheiro Lei Chan Tong, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2008.

26 de Dezembro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第357/2007號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行特許合同第十五條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款及第十五條的規定，作出本批示。

一、林潤中工程師擔任政府駐澳門自來水有限公司代表的委任獲續期一年。

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 357/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, Limitada, do engenheiro Lam Ion Chong, pelo prazo de um ano.

二、執行上指職務之每月報酬為\$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

三、本批示自二零零八年一月十九日起生效。

二零零七年十二月二十六日

行政長官 何厚鏞

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2008.

26 de Dezembro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### 第 358/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經14/2004號行政法規核准的科學技術發展基金章程第七條第二款、第十條第一款、第二款、第五款及第七款，並連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任陳允熙替代李鎮東為科學技術發展基金行政委員會全職委員，至二零零八年八月三十一日止。

二、本批示之效力追溯至二零零七年十二月二十六日。

二零零七年十二月二十七日

行政長官 何厚鏞

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 358/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 7.º e dos n.ºs 1, 2, 5 e 7 do artigo 10.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, conjugados com o artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Chan Wan Hei para exercer, em comissão eventual de serviço e a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, até 31 de Agosto de 2008, substituindo, no cargo, Lei Chan Tong.

2. O presente despacho produz efeitos retroactivos a 26 de Dezembro de 2007.

27 de Dezembro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### 第 359/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條、十二月二十一日第85/89/M號法令第五條第七款d)項的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任蕭威利學士擔任第二屆亞洲室內運動會澳門組織委員會股份有限公司（清算中）清算人，任期自二零零八年一月一日至二零零八年二月二十九日。

二、行使前款所指職務的每月報酬相等於體育發展局局長的薪俸點數。體育發展局承擔有關報酬和按原薪俸計算為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的僱主實體之負擔。

三、承認第二屆亞洲室內運動會澳門組織委員會股份有限公司（清算中）清算人職務具有社會公益性，自二零零八年一

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 359/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e da alínea d) do n.º 7 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em comissão eventual de serviço, o licenciado Manuel Silvério, para desempenhar funções de liquidatário da sociedade denominada «Comité Organizador dos 2.ºs Jogos Asiáticos em Recinto Coberto de Macau, S.A.» (em liquidação), desde 1 de Janeiro de 2008 até 29 de Fevereiro de 2008.

2. A remuneração mensal pelo exercício das funções referidas no número anterior é a correspondente ao índice de vencimento previsto para o presidente do Instituto do Desporto, cabendo ao Instituto do Desporto suportar esta remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

3. É reconhecido o interesse público do exercício de funções de liquidatário da sociedade denominada «Comité Organizador

月一日至二零零八年二月二十九日體育發展局局長的定期委任仍予中止。

四、本批示自二零零八年一月一日起生效。

二零零七年十二月二十七日

行政長官 何厚鐸

### 第1/2008號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第18/2007號行政法規第四條的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為“公共行政改革諮詢委員會”成員：

（一）上述行政法規第三條第一款（五）、（六）及（九）項規定的代表：

行政長官辦公室代表白麗嫻；

行政法務司司長辦公室代表張翠玲；

經濟財政司司長辦公室代表黃善文；

保安司司長辦公室代表沈頌年；

社會文化司司長辦公室代表譚俊榮；

運輸工務司司長辦公室代表陳秀英；

行政暨公職局副局長楊儉儀。

（二）上述行政法規第三條第一款（十）項規定的人士：

王浦劬；

石立炘；

米健；

何歡顏；

林明基；

柳智毅；

馬志毅；

馬善才；

梁慶球；

dos 2.ªs Jogos Asiáticos em Recinto Coberto de Macau, S.A.» (em liquidação), mantendo-se suspensa a comissão do serviço como presidente do Instituto do Desporto, entre 1 de Janeiro de 2008 e 29 de Fevereiro de 2008.

4. O presente despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2008.

27 de Dezembro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 1/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2007, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados como membros do Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública:

1) Representantes previstos nas alíneas 5), 6) e 9) do n.º 1 do artigo 3.º do referido Regulamento Administrativo:

Brenda Dulce da Cunha e Pires, em representação do Gabinete do Chefe do Executivo;

Cheong Chui Ling, em representação do Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça;

Vong Sin Man, em representação do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;

Sam Chong Nin, em representação do Gabinete do Secretário para a Segurança;

Tam Chon Weng, em representação do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

Chan Sau Ieng, em representação do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;

Kim I Jeong, subdirectora da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

2) Personalidades previstas na alínea 10) do n.º 1 do artigo 3.º do referido Regulamento Administrativo:

Wang Puqu;

Paulino do Lago Comandante;

Mi Jian;

Ho Fun Ngan;

Newman Ming Ki Lam;

Lao Chi Ngai;

Ma Chi Ngai Frederico;

Alberto Expedito Marçal;

Leong Heng Kao;

陳偉民；

Chan Wai Man;

劉伯龍；

Liu Bolong;

潘志明；

Pun Chi Meng;

鄧安琪；

Tang On Kei;

蕭志偉；

Sio Chi Wai;

謝順利。

Che Seng Lei.

二、本批示所委任成員的任期均為三年。

2. O mandato dos membros nomeados pelo presente despacho tem a duração de três anos.

三、本批示自公佈翌日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零八年一月二日

2 de Janeiro de 2008.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### 批 示 摘 錄

#### Extractos de despachos

透過簽署人於二零零七年十一月三十日批示：

Por despacho do signatário, de 30 de Novembro de 2007:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款的規定，劉菲銀及韋健瑩在政府總部輔助部門擔任第一職階二等公關督導員的編制外合同，自二零零八年二月一日起續期一年。

Lao Fei Ngan e Wai Kin Ieng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

透過簽署人於二零零七年十二月十日批示：

Por despachos do signatário, de 10 de Dezembro de 2007:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，翁明慧在政府總部輔助部門擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同，自二零零八年二月八日起續期一年。

Yong Ming Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Fevereiro de 2008.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，馮卓輝在政府總部輔助部門擔任第一職階熟練助理員的散位合同自二零零八年二月一日起續期一年。

Fong Cheok Fai — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

透過簽署人於二零零七年十二月十二日之批示：

Por despachos do signatário, de 12 de Dezembro de 2007:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改陳君慧在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階顧問高級技術員的薪俸點625點，自二零零八年一月四日起生效。

Chan Kuan Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Janeiro de 2008.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，自二零零七年十二月二十日起，以附註形

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nas categorias e índices a cada um indicados, nos SASG, nos

式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

區潤新、歐惠權、陳景昌、何瑞煊、梁志強、梁德就、蘇旭文及黃偉文，轉為收取相等於第四職階熟練工人的薪俸點180點；

尹自強、葉金泉及殷少慈，轉為收取相等於第四職階半熟練工人的薪俸點160點；

黃亞麗轉為收取相等於第四職階熟練助理員的薪俸點160點。

透過簽署人於二零零七年十二月十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條第一及第三款的規定，張少清在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同，自二零零八年二月六日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階首席行政文員的薪俸點315點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改José Armando de Matos Duarte在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席行政文員的薪俸點315點，自二零零八年二月六日起生效。

二零零八年一月三日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2007:

Ao Ion San, Ao Wai Kun, Chan Keng Cheong, Ho Soi Hun, Leong Chi Keong, Leung Tak Chao, Sou Iok Man e Vong Vai Man, para operários qualificados, 4.º escalão, índice 180;

Van Chi Keong, Ip Kam Chun e Ian Siu Chi, para operários semiqualeificados, 4.º escalão, índice 160;

Vong A Lai Maria Cristina, para auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160.

Por despachos do signatário, de 13 de Dezembro de 2007:

Cheong Sio Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo com referência à categoria de oficial administrativo principal, 2.º escalão, índice 315, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Fevereiro de 2008.

José Armando de Matos Duarte — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de oficial administrativo principal, 2.º escalão, índice 315, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Fevereiro de 2008.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 3 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

## 行政法務司司長辦公室

### 第 32/2007 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第一款及第二款、經第2/2002號行政長官批示核准的《民政總署組織架構規章》第五十六條第二款（五）項、第23/2000號行政法規第一條第二款、第6/1999號行政法規第二條，以及第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 32/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, na alínea 5) do n.º 2 do artigo 56.º do Regulamento Orgânico do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2002, no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000, no artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

一、委任民政總署法律及公證辦公室法學士莫秀珍（級別13，等級I，高級技術員）及法學士高立德（顧問高級技術員），在該辦公室處長不在或因故不能視事而未能擔任專責公證員職務期間，按此順序履行民政總署專責公證員的職務。

二、本批示自二零零八年一月一日起生效。

二零零七年十二月十九日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零七年十二月二十六日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 辜美玲

1. São nomeados os licenciados em Direito, Mok Sau Chan, técnica superior do grau I, nível 13, e João Pedro de Sá Coimbra, técnico superior assessor do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais para exercerem, por esta ordem, as funções de notário privativo do IACM, durante a ausência ou impedimento do exercício de funções do notário privativo, exercidas pelo Chefe do Gabinete Jurídico e de Notariado.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

19 de Dezembro de 2007.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 26 de Dezembro de 2007. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ku Mei Leng*.

## 經濟財政司司長辦公室

### 第 97/2007 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第二款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室主任姍桃絲或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門唯真清潔服務公司”簽訂為中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室轄下設施提供清潔服務的合同。

二零零七年十二月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 98/2007 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第二款的規定，作出本批示。

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 97/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, e do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na coordenadora do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Rita Botelho dos Santos, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviço de limpeza às instalações da responsabilidade do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a celebrar com a «Companhia de Limpeza Wai Chan Macau».

26 de Dezembro de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 98/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, e do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

轉授一切所需權力予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室主任姍桃絲或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“衛安（澳門）有限公司”簽訂為中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室轄下設施提供保安服務的合同。

二零零七年十二月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零七年十二月二十七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 林浩然

## 保安司司長辦公室

### 第111/2007號保安司司長批示

澳門特別行政區保安司司長根據第6/1999號行政法規第四條所賦予的權限，作出本批示：

嘉獎治安警察局副警長編號284911，余其川，因他自履行警務人員職責以來，一直表現出色。

副警長編號284911，余其川盡忠職守，為人忠誠以及工作态度認真，表現出無私的奉獻精神。值得強調的是，為確保澳門特別行政區建制正常運作及社會安寧作出了重大貢獻，特別在保護重要人物及設施組的工作表現突顯了卓越的個人才能。

他在工作中所發揮的專業素質及傑出的辦事能力，為警隊樹立榜樣，完全有條件勝任更高級的工作。

綜上所述，因工作表現突出及出類拔萃，現藉此公開嘉獎副警長編號284911，余其川。

二零零七年十二月二十六日

保安司司長 張國華

São subdelegados na coordenadora do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Rita Botelho dos Santos, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviço de segurança às instalações da responsabilidade do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a celebrar com a sociedade «Guardforce (Macau) — Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada».

26 de Dezembro de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 27 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Hou Iun*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 111/2007

Nos termos das competências executivas que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o Secretário para a Segurança da Região Administrativa Especial de Macau:

Louva o subchefe n.º 284 911, Yu António, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, porquanto, ao longo de toda a sua carreira vem demonstrando uma perfeita interpretação da missão que, na qualidade de agente policial, lhe está cometida.

Zeloso cumpridor do seu dever, fiel aos princípios da lealdade e prossecução do interesse público, o subchefe n.º 284 911, Yu António, coloca sempre toda a prontidão e disponibilidade ao serviço do cumprimento das suas obrigações profissionais, independentemente da respectiva valência policial, sendo, porém, de destacar, pela particular importância que o mesmo assume para a tranquilidade pública e regular funcionamento das instituições da Região Administrativa Especial de Macau, o seu desempenho no âmbito da protecção a altas entidades e instalações importantes.

Exemplar na coordenação das tarefas que lhe foram sendo cometidas, o subchefe n.º 284 911, Yu António, revela qualidades e capacidades bastantes para o desempenho de funções próprias de posto superior, sendo de elementar justiça que, pela forma como se vem distinguindo, se assinale a excelência da sua prestação como agente da autoridade, o que se faz através deste público louvor.

26 de Dezembro de 2007.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

## 第 112/2007 號保安司司長批示

澳門特別行政區保安司司長根據第6/1999號行政法規第四條所賦予的權限，作出本批示：

嘉獎治安警察局副警長編號120921，陳明明，因他自履行警務人員職責以來，一直表現出色。

副警長編號120921，陳明明，克盡己職，專心致志投入工作並表現出敬業樂業的精神。值得強調的是，為確保澳門特別行政區建制正常運作及社會安寧作出了重大貢獻，當中在保護重要人物及設施組的工作表現尤其突顯其個人才能。

他在工作中所發揮的專業素質及傑出的辦事能力，為警隊樹立榜樣，完全有資格勝任更高級的工作。

綜上所述，因工作表現突出及出類拔萃，現藉此公開嘉獎副警長編號120921，陳明明。

二零零七年十二月二十六日

保安司司長 張國華

二零零七年十二月二十六日於保安司司長辦公室

辦公室代主任 潘樹平

## Despacho do Secretário para a Segurança n.º 112/2007

Nos termos das competências executivas que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o Secretário para a Segurança da Região Administrativa Especial de Macau:

Louva o subchefe n.º 120 921, Chan Meng Meng, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, porquanto, ao longo de toda a sua carreira vem demonstrando uma perfeita interpretação da missão que, na qualidade de agente policial, lhe está cometida.

Sempre orientado pelo princípio da prossecução do interesse público, o subchefe n.º 120 921, Chan Meng Meng, vem pautando a sua carreira pela estrita obediência aos deveres profissionais, de onde se destacam a lealdade, o zelo e a prontidão, o que se afirma como fundamental para o bom desempenho das valências policiais a que tem dedicado o seu empenho, das quais se destaca a protecção de altas entidades e de instalações importantes, pelo especial relevo que a mesma tem para a tranquilidade pública e para a consolidação e funcionamento das instituições da Região Administrativa Especial de Macau.

Exemplar na coordenação das tarefas que lhe foram sendo cometidas o subchefe n.º 120 921, Chan Meng Meng, revela qualidades e capacidades bastantes para o desempenho de funções próprias de posto superior, sendo de elementar justiça que, pela forma como se vem distinguindo, se assinale a excelência da sua prestação como agente da autoridade, o que se faz através deste público louvor.

26 de Dezembro de 2007.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 26 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Pun Su Peng*.

## 運輸工務司司長辦公室

## 批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年十一月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條和十二月二十一日第86/89/M號法令第二十二條的規定，徵用土地工務運輸局編制內第三職階特級技術輔導員Irene Wong Martins在建設發展辦公室擔任秘書職務，自二零零七年十一月九日起，為期一年。

二零零七年十二月三十一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES  
E OBRAS PÚBLICAS

## Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Novembro de 2007:

Irene Wong Martins, adjunto-técnico especialista do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes — requisitada, pelo período de um ano, para exercer funções de secretariado no Gabinete para o Desenvolvimento das Infra-estruturas, nos termos dos artigos 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 22.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Novembro de 2007.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 31 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

## 審計署

## 第1/2008號審計長批示

審計長行使澳門特別行政區第11/1999號法律第十四條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第12/2007號行政法規第二十六條及第98/2000號行政長官批示的規定，作出本批示。

授予一切所需權力予本署審計局局長梁紅虹女士，以便代表澳門特別行政區審計署為立約人，與“See Won Properties (BVI) Limited”簽訂有關租用「皇朝廣場」二十樓，共十八個單位和十五個車位的租賃合同。

二零零八年一月三日

審計長 蔡美莉

## 批示摘錄

摘錄自審計長於二零零七年十一月二十七日的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，行政暨公職局確定委任之第二職階首席翻譯員伍炎和自二零零八年一月一日起以同一職級及職階轉入本署人員編制。

摘錄自審計長於二零零七年十一月二十八日的批示：

陳慕儀，第二職階一等高級技術員，屬編制外合同，應其要求自二零零八年一月十日起解除在本署的職務。

## 聲明

茲聲明：應唐碧菁學士個人要求，由二零零八年一月七日起終止在本署審計局擔任高級審計師的定期委任職務，並根據六月二日第20/97/M號法令第四條第一款規定，返回本署人員編制內原職位之第一職階顧問高級技術員。

二零零八年一月三日於審計署

審計局局長 梁紅虹

## 立法會輔助部門

## 批示摘錄

按照二零零七年十二月三十一日簽署的批示：

根據第11/2000號法律第二十九條第一款、十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及經同月同日第87/89/M號法令

## COMISSARIADO DA AUDITORIA

## Despacho da Comissária da Auditoria n.º 1/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 14.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007 da Região Administrativa Especial de Macau e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 98/2000, a Comissária da Auditoria manda:

São delegados na directora da Direcção de Serviços da Auditoria, Leong Hung Hung, todos os poderes necessários para representar o Comissariado da Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento do 20.º andar, totalizando 18 fracções e 15 parques, do «Edifício Dynasty Plaza», a celebrar com a «See Won Properties (BVI) Limited».

3 de Janeiro de 2008.

A Comissária, *Choi Mei Lei Fatima*.

## Extractos de despachos

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Comissária da Auditoria, de 27 de Novembro de 2007:

Ng Im Wo, intérprete-tradutora principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — transferida para o quadro de pessoal deste Comissariado, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Comissária da Auditoria, de 28 de Novembro de 2007:

Chan Mou Yee, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Comissariado — cessa funções, a seu pedido, a partir de 10 de Janeiro de 2008.

## Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a licenciada Tong Pek Cheng, cessa, a seu pedido, a comissão de serviço como auditora superior da Direcção dos Serviços de Auditoria deste Comissariado e regressa ao lugar no quadro de origem como técnica superior assessora, 1.º escalão, do quadro de pessoal do mesmo Comissariado, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 7 de Janeiro de 2008.

Comissariado da Auditoria, aos 3 de Janeiro de 2008. — A Directora dos Serviços da Auditoria, *Leong Hung Hung*.

## SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 31 de Dezembro de 2007:

Pang Pon Pat, técnico auxiliar principal, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da

核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零七年十二月五日第四十九期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的考試成績中唯一的應考人——首席助理技術員彭蓬畢，現獲確定委任為本部門人員編制的專業技術職程第一職階特級助理技術員，以填補第11/2000號法律附表一的空缺。

二零零八年一月三日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

### 終審法院院長辦公室

#### 批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零七年十二月十二日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階一等技術輔導員譚妙嫻及第一職階一等助理技術員Sílvia de Assis的編制外合同均獲准以同一職級續期一年，由二零零八年一月十日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零七年十二月十三日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階二等技術輔導員彭詠雯的編制外合同獲准以同一職級續期一年，由二零零八年一月十一日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零七年十二月十七日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室第四職階熟練助理員杜健楓及涂錦耀之散位合同均獲准以同一職級續期一年，分別由二零零八年一月十五日及一月十六日起生效。

RAEM n.º 49/2007, II Série, de 5 de Dezembro — nomeado, definitivamente, técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 29.º, n.º 1, da Lei n.º 11/2000, conjugado com os artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do mapa I anexo à Lei n.º 11/2000.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 3 de Janeiro de 2008. — A Secretária-geral, *Celina Azedo*.

### GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

#### Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 12 de Dezembro de 2007:

Tam Mio Han, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, e Sílvia de Assis, técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Janeiro de 2008.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 13 de Dezembro de 2007:

Pang Veng Man, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Janeiro de 2008.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 17 de Dezembro de 2007:

Tou Kin Fong e Tou Kam Iu, auxiliares qualificados, 4.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 e 16 de Janeiro de 2008, respectivamente.

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室第二職階熟練助理員許柏康、袁志堅及黃家平之散位合同均獲准以同一職級續期一年，由二零零八年一月十八日起生效。

二零零七年十二月三十一日於終審法院院長辦公室

辦公室代主任 陳玉蓮

Hoi Pak Hong, Un Chi Kin e Vong Ka Peng, auxiliares qualificados, 2.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Janeiro de 2008.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 31 de Dezembro de 2007. — A Chefe do Gabinete, substituta, Chan Iok Lin.

## 可持續發展策略研究中心

### 批 示 摘 錄

透過行政長官於二零零七年十二月十四日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條的規定，以附註形式修改李碧雲與本中心簽訂的散位合同的第三條款為第二職階助理員，薪俸點為110點，由二零零八年一月二日起生效。

二零零七年十二月二十八日於可持續發展策略研究中心

中心主任 謝志偉

## CENTRO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 14 de Dezembro de 2007:

Lei Pek Wan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 2.º escalão, índice 110, neste Centro, nos termos do artigo 27.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2008.

Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, aos 28 de Dezembro de 2007. — O Coordenador do Centro, Tse Chi Wai.

## 行 政 暨 公 職 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零七年十月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用符玉萍及張瑪莉在本局擔任第一職階二等公關督導員職務，薪俸點為260，為期六個月，自二零零七年十二月十日起生效。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

### Extractos de despachos

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Outubro de 2007:

Foo Yoke Peng e Cheong Ma Lei — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistentes de relações públicas de 2.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Dezembro de 2007.

摘錄自本人於二零零七年十一月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳淑珍在本局擔任第六職階助理員職務的散位合同自二零零八年一月一日起續期一年。

### 聲 明

為著有關效力，茲聲明處於超額狀況之林程林，根據六月二日第20/97/M號法令第四條第一款規定，自二零零七年十一月十九日為期一年之短期無薪假開始之日起返回本局人員編制原職位之第三職階首席行政文員。

二零零七年十二月二十六日於行政暨公職局

代局長 杜志文

### 法 務 局

#### 批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零零七年十二月十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定，法律及司法培訓中心第二職階二等技術員梁曉玲的編制外合同第三條款修改為第一職階一等技術員，薪俸點400，自二零零七年十二月二十一日起生效。

二零零七年十二月二十八日於法務局

代局長 梁葆瑩

### 身 份 證 明 局

#### 批 示 摘 錄

按照局長於二零零七年十二月二十八日作出的批示：

本局第一職階一等技術輔導員陳秀影，屬編制外合同，現

Por despacho do signatário, de 28 de Novembro de 2007:

Chan Sok Chan Carlos — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lam Cheng Lam, em situação de supranumerário, regressou ao lugar de oficial administrativo principal, 3.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, a partir de 19 de Novembro de 2007, data em que teve início a sua licença sem vencimento de curta duração, pelo período de um ano, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 26 de Dezembro de 2007. — O Director dos Serviços, substituto, *Tou Chi Man*.

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

#### Extracto de despacho

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Dezembro de 2007:

Leong Hio Leng, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Dezembro de 2007.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 28 de Dezembro de 2007. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Pou Ieng*.

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

#### Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Dezembro de 2007:

Chan Sao Ieng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — cessa as suas funções

應其要求，自二零零八年一月九日起終止在本局之職務。

nesta Direcção de Serviços, a seu pedido, a partir de 9 de Janeiro de 2008.

二零零七年十二月二十八日於身份證明局

局長 黎英杰

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 28 de Dezembro de 2007. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

## 印 務 局

### 批 示 摘 錄

按照行政法務司司長於二零零七年十二月十八日的批示：

本局照相排版葡文科科長Eduardo Jorge da Silva Barroso——經六月二十三日第25/97/M號法令及六月八日第37/91/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，其有關職位的定期委任獲續期兩年，由二零零八年一月十四日起生效。

本局會計暨財產科科長黃志雄——經六月二十三日第25/97/M號法令及六月八日第37/91/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，其有關職位的定期委任獲續期兩年，由二零零八年二月二日起生效。

二零零八年一月二日於印務局

局長 馬丁士

## IMPrensa Oficial

### Extractos de despachos

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Dezembro de 2007:

Eduardo Jorge da Silva Barroso, chefe da Secção Portuguesa de Fotocomposição, desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 25/97/M, de 23 de Junho, e 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 14 de Janeiro de 2008.

Vong Chi Hung, chefe da Secção de Contabilidade e Património, desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 25/97/M, de 23 de Junho, e 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 2 de Fevereiro de 2008.

Imprensa Oficial, aos 2 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *António Martins*.

## 國 際 法 事 務 辦 公 室

### 批 示 摘 錄

透過本辦公室主任於二零零七年十一月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員的編制外合同分別以各自的職級、職階和薪俸點獲續期一年：

Armando Humberto Morais學士，第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，由二零零八年一月一日起至十二月三十一日止；

## GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

### Extractos de despachos

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 22 de Novembro de 2007:

O pessoal abaixo mencionado — renovados os contratos além do quadro, na categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Armando Humberto Morais, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008;

Gomes Wong, Angelina Ka Weng學士，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，由二零零八年一月一日起至十二月三十一日止；

Joaquim José Ferreira de Castro dos Santos Menano，第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，由二零零八年一月一日起至十二月三十一日止；

Maria Isabel Meira Veloso，第三職階特級助理技術員，薪俸點為330，由二零零八年一月一日起至十二月三十一日止。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員的散位合同獲續期一年，維持原合同條件和職稱，由二零零八年一月一日起至十二月三十一日止：

傅美寶和周桂英，第七職階助理員，薪俸點為160；

Francisco Xavier Wong，第七職階熟練助理員，薪俸點為210；

何兆麟，第五職階熟練助理員，薪俸點為170。

二零零八年一月二日於國際法事務辦公室

辦公室主任 高德志

Licenciada Gomes Wong, Angelina Ka Weng, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008;

Joaquim José Ferreira de Castro dos Santos Menano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008;

Maria Isabel Meira Veloso, como técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008, mantendo-se as categorias e demais condições contratuais:

Fu Mei Pou e Chao Kuai Ieng, ambas auxiliares, 7.º escalão, índice 160;

Francisco Xavier Wong, auxiliar qualificado, 7.º escalão, índice 210;

Ho Sio Lon, auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 2 de Janeiro de 2008. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

## 法 律 及 司 法 培 訓 中 心

### 批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零七年十二月二十六日作出的批示：

根據經第1/2003號行政法規修改的第5/2001號行政法規第四條第一款，配合經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第二款b)項及第三條第二款a)項的規定，以定期委任方式繼續委任文化局人員編制顧問高級技術員林韻妮碩士為法律及司法培訓中心副主任，為期兩年，自二零零八年二月五日起生效。

二零零七年十二月三十一日於法律及司法培訓中心

主任 Manuel Marcelino Escovar Trigo

## CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA

### Extracto de despacho

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Dezembro de 2007:

Mestre Lam Wan Nei, técnica superior assessora, do quadro de pessoal do Instituto Cultural — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como subdirectora deste Centro, ao abrigo do artigo 4.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 5/2001, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2003, conjugado com os artigos 2.º, n.º 2, alínea b), e 3.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 5 de Fevereiro de 2008.

Centro de Formação Jurídica e Judiciária, aos 31 de Dezembro de 2007. — O Director, *Manuel Marcelino Escovar Trigo*.

## 經 濟 局

## 批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零七年十一月二十六日之批示：

劉傑麟學士——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款之規定，由二零零八年二月二日起，其定期委任獲續期一年，擔任本局牌照暨消費稅處處長之職務。

梁勤富——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第一職階二等文員之職務，薪俸點為230，自二零零八年一月一日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零七年十一月二十九日之批示：

鄧思敏碩士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第一職階首席高級技術員之職務，薪俸點為540，自二零零八年一月二十日起生效。

鄭慧賢及龔鈞華——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，分別轉為擔任本局第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365及第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305，各自二零零八年一月七日及一月四日起生效。

尤何輻卿——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第一職階二等文員之職務，薪俸點為230，自二零零八年一月三日起生效。

根據經濟財政司司長於二零零七年十二月二十一日之批示：

按照二月八日第1/86/M號法律第四條第一款c項之規定，批准給予“TVB澳門有限公司”下列之稅務鼓勵：

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Novembro de 2007:

Licenciado Lau Kit Lon — renovada a sua comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Licenciamento e de Imposto de Consumo, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 2 de Fevereiro de 2008.

Leong Kan Fu — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Novembro de 2007:

Mestre Tang Si Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Janeiro de 2008.

Cheng Wai Yin e Kong Kuan Wa — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, e adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 e 4 de Janeiro de 2008, respectivamente.

Iao Ho Kuok Heng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2008.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Dezembro de 2007:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição do incentivo fiscal previsto no artigo 4.º, n.º 1, alínea c), do citado diploma, à sociedade «Companhia de TVB Macau, Limitada», a saber:

所得補充稅削減百分之五十，為期一年，由二零零七年七月二十九日開始計算，徵稅客體是按照有關公司之生產部分而確定。

(是項刊登費用為 \$411.00)

二零零八年一月三日於經濟局

代局長 蘇添平

## 財 政 局

### 批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零七年十一月二十八日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Lina Maria dos Santos Nogueira及羅佩雯在本局分別擔任第三職階特級及第一職階一等技術輔導員職務的編制外合約各自二零零八年一月一日及二零零七年十二月二十日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，Rosa Maria dos Santos Gomes、Tertuliano Augusto Gomes Senna Fernandes 及 Pedro Zeferino de Souza 在本局擔任職務的散位合同獲續期一年，首兩位為第六職階熟練助理員，最後一位為第七職階熟練助理員，均自二零零八年一月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，鍾少山在本局擔任第六職階助理員職務的散位合同自二零零八年一月一日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零七年十二月十九日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林月霞在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合約自二零零八年一月七日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，李寶珊在本局擔任職務的編制外合約自二零零八年一月十日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，

Redução de 50% do Imposto Complementar de Rendimentos, pelo período de um ano, contado a partir de 29 de Julho de 2007, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade.

(Custo desta publicação \$ 411,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 3 de Janeiro de 2008.  
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Novembro de 2007:

Lina Maria dos Santos Nogueira e Lo Pui Man — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos especialista, 3.º escalão, e de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2008 e 20 de Dezembro de 2007.

Rosa Maria dos Santos Gomes, Tertuliano Augusto Gomes Senna Fernandes e Pedro Zeferino de Souza — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 6.º escalão, para os primeiros dois, e 7.º escalão para o último, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Chong Sio San — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Dezembro de 2007:

Lam Ut Ha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Janeiro de 2008.

Lei Pou San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Janeiro de 2008.

Cristina Maria Dias — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º

Cristina Maria Dias 在本局擔任第一職階一等助理技術員職務的編制外合約自二零零八年一月十日起獲續期一年。

escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Janeiro de 2008.

二零零八年一月三日於財政局

局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 3 de Janeiro de 2008.  
— A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta*.

## 統計暨普查局

### 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年十一月二十七日作出的批示：

馮慧虞，為本局第二職階首席行政文員，薪俸點為315，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，由二零零八年一月二十七日起生效。

二零零七年十二月二十八日於統計暨普查局

代局長 鄭碧芳

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Novembro de 2007:

Fong Vai Iu, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, como oficial administrativo principal, 2.º escalão, índice 315, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Janeiro de 2008.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 28 de Dezembro de 2007. — A Directora dos Serviços, substituta, *Kong Pek Fong*.

## 勞工事務局

### 批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零七年十一月二十七日作出的批示：

應Leung Luís Miguel的請求，其在本局擔任第一職階二等助理技術員職務的散位合同，自二零零七年十二月二十一起予以解除。

二零零七年十二月三十一日於勞工事務局

局長 孫家雄

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

### Extracto de despacho

Por despacho do director, de 27 de Novembro de 2007:

Leung Luís Miguel — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 21 de Dezembro de 2007.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 31 de Dezembro de 2007. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

## 博 彩 監 察 協 調 局

## 批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年十二月六日作出的批示：

Arden Go Chan學士，本局第一職階二等高級技術員，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式擔任第一職階二等高級資訊技術員，薪俸點430，為期一年，自二零零八年一月三日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年十二月十四日作出的批示：

根據經六月八日第37/91/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款和第四款的規定，Manuel Assis da Silva在本局擔任幸運博彩監察廳廳長職務的定期委任續期壹年，自二零零八年三月十一日起生效。

## 更 正

因本局文誤，刊登於二零零八年一月二日第一期《澳門特別行政區公報》第二組的批示摘錄有不確之處，現更正如下：

原文為：“……Alcina Oliveira Monteiro、葉建華及黃志和在本局分別擔任第三職階首席行政文員、第五職階熟練工人及第六職階半熟練工人的散位合同續期一年，……”

應改為：“Alcina Oliveira Monteiro、葉建華及黃志和在本局分別擔任第三職階首席行政文員、第五職階熟練工人及第六職階半熟練工人的散位合同續期，第一位獲續期至二零零八年九月十六日，其餘獲續期一年，……”。

二零零八年一月三日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

## 退 休 基 金 會

## 批 示 摘 錄

## 退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零七年十二月二十一日發出的批示：

（一）治安警察局第四職階警員盧樹森，退休及撫卹制度會員編號48780，須按現行《澳門公共行政工作人員通則》第

## DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Dezembro de 2007:

Licenciado Arden Go Chan, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado desta Direcção de Serviços — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2008.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Dezembro de 2007:

Manuel Assis da Silva — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Inspeção de Jogos de Fortuna ou Azar, desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 11 de Março de 2008.

## Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso desta Direcção, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 1/2008, II Série, de 2 de Janeiro, se rectifica:

Onde se lê: «Alcina Oliveira Monteiro, Ip Kin Wa e Vong Chi Wo, oficial administrativo principal, 3.º escalão, operário qualificado, 5.º escalão, e operário semiquualificado, 6.º escalão, desta Direcção de Serviços, respectivamente — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ...»

deve ler-se: «Alcina Oliveira Monteiro, Ip Kin Wa e Vong Chi Wo, oficial administrativo principal, 3.º escalão, operário qualificado, 5.º escalão, e operário semiquualificado, 6.º escalão, desta Direcção de Serviços, respectivamente — renovados os contratos de assalariamento, até 16 de Setembro de 2008, para a primeira, e pelo período de um ano, para os restantes, ...».

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 3 de Janeiro de 2008. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

## FUNDO DE PENSÕES

## Extractos de despachos

## Fixação de pensões

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Dezembro de 2007:

1. Lou Su Sam, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 48780 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de

二百六十二條第一款d項規定離職退休，其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零七年十一月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的170點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十條第二款規定，受強迫退休處分者僅在收到處分通知之日起十八個月後，方得收取退休金，故有關金額將於二零零九年五月十日起始獲發放。

(三) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員唐兆英，退休及撫卹制度會員編號117641，須按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款d項規定離職退休，其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第二款之規定，以其十五年工作年數作計算，由二零零七年十一月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的85點訂出，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十條第二款規定，受強迫退休處分者僅在收到處分通知之日起十八個月後，方得收取退休金，故有關金額將於二零零九年五月十日起始獲發放。

(三) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零七年十二月二十七日發出的批示：

(一) 土地工務運輸局第七職階熟練工人劉耀，退休及撫卹制度會員編號27472，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零七年十二月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的180點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Novembro de 2007, uma pensão mensal, correspondente ao índice 170, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O valor fixado será abonado a partir de 10 de Maio de 2009, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do ETAPM, em vigor, que estipula a percepção da respectiva pensão decorridos 18 meses sobre a data da notificação da pena.

3. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tong Sio Ieng, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 117641 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Novembro de 2007, uma pensão mensal, correspondente ao índice 85, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 15 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O valor fixado será abonado a partir de 10 de Maio de 2009, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do ETAPM, em vigor, que estipula a percepção da respectiva pensão decorridos 18 meses sobre a data da notificação da pena.

3. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Dezembro de 2007:

1. Lau Iu, operário qualificado, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 27472 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Dezembro de 2007, uma pensão mensal, correspondente ao índice 180, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 消防局第四職階消防員范百雄之遺孀龔正英及兒子范嘉豪，退休及撫卹制度會員編號112119，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M 號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零七年七月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的45點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加三上三個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

#### 公積金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零七年十二月二十六日發出的批示：

(一) 經濟局高級技術員Luciano Baptista，供款人編號6007862，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年十一月十九日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及第二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之二十五。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

民政總署助理員王波兒，供款人編號6052671，根據第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定，自二零零七年十一月十一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、三十九條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

(一) 民政總署資訊高級技術員麥振剛，供款人編號6061417，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年十一月十九日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

按照經濟財政司司長於二零零七年十二月二十七日發出的批示：

(一) 社會保障基金行政文員王麗娜，供款人編號3005789，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零

1. Gong Zhengying e Fan Ka Hou, viúva e filho de Fan Pak Hong, que foi bombeiro, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 112119 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Julho de 2007, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 45, correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

#### Fixação do montante de previdência

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Dezembro de 2007:

1. Luciano Baptista, técnico superior da Direcção dos Serviços de Economia, com o número de contribuinte 6007862, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Novembro de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos dos artigos 14.º e 29.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Wong Po I, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6052671, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 11 de Novembro de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º e 39.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

1. Mak Chan Kong, técnico superior de informática do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6061417, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Novembro de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Dezembro de 2007:

1. Wong Lai Na, oficial administrativo do Fundo de Segurança Social, com o número de contribuinte 3005789, cancelada a

零七年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 治安警察局警員劉敏茜，供款人編號3016667，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年十一月十八日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

按照經濟財政司司長於二零零七年十二月二十八日發出的批示：

(一) 民政總署熟練助理員梁培坤，供款人編號6049514，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零零七年十二月四日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款及第三十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年十二月十八日的批示：

根據第16/2006號行政法規第五條第一款、第四款及第六款，配合經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，馮炳權兼職擔任本會行政管理委員會行政管理人職務之委任，由二零零八年四月一日起續期一年，其每月報酬相等於行政管理委員會主席薪俸之百分之二十。

按照二零零七年十二月十八日退休基金會行政管理委員會代主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，João Augusto Dias Pedro及劉幼芬在本會擔任第一職階二等助理技術員之散位合同，分別由二零零八年一月九日及二月一日起，以附註形式續期一年。

二零零八年一月四日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos dos artigos 14.º e 29.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Lao Man Sai, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de contribuinte 3016667, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Novembro de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos dos artigos 14.º e 29.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Dezembro de 2007:

1. Leong Pui Kuan, auxiliar qualificado do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6049514, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Dezembro de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Dezembro de 2007:

Fung Ping Kuen — renovada a nomeação, pelo período de um ano, para exercer, em regime de acumulação, funções de administrador do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, a tempo parcial, nos termos do artigo 5.º n.ºs 1, 4 e 6 do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, com a remuneração mensal correspondente a 20% do vencimento da presidente do Conselho de Administração, a partir de 1 de Abril de 2008.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, de 18 de Dezembro de 2007:

João Augusto Dias Pedro e Lao Iao Fan — renovados, por averbamento, os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2008, respectivamente.

Fundo de Pensões, aos 4 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, Lau Un Teng.

## 消費者委員會

## 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年十二月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，袁月梅學士在本會擔任職務的編制外合同自二零零八年一月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為收取相等於第九級別第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁碧珊學士在本會擔任第九級別第二職階二等高級技術員的編制外合同自二零零八年二月十五日起續期一年，職級和職階維持不變，薪俸點為455。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本會以編制外合同方式聘用譚正揚及何永健，為第七級別第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，分別自二零零八年一月二日及一月十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本會擔任如下職務的編制外合同獲續期一年，自二零零八年一月一日起生效，其職級和職階維持不變：

陳漢生學士，第九級別第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600；

黃金鳳學士、袁奕虹學士及易惠儀學士，第三職階二等高級技術員，薪俸點為480；

鄧日初，第五級別第三職階特級助理技術員，薪俸點為330。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本會擔任如下職務的散位合同獲續期一年，自二零零八年一月一日起生效，其職級和職階維持不變：

周宇豐及林日東，分別為第七及第四職階熟練助理員，薪俸點各為210及160；

## CONSELHO DE CONSUMIDORES

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Dezembro de 2007:

Licenciada Un Ut Mui — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de técnica superior assessora, 2.º escalão, nível 9, índice 625, deste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Licenciada Leong Pek San, técnica superior de 2.<sup>a</sup> classe, 2.º escalão, nível 9 — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Fevereiro de 2008.

Tam Cheng Jeong e Ho Weng Kin — contratados além do quadro, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, nível 7, índice 260, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro e 10 de Janeiro de 2008, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados, deste Conselho — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2008:

Licenciada Chan Hon Sang, como técnica superior assessora, 1.º escalão, nível 9, índice 600;

Licenciadas Vong Kam Fong, Yuen Iek Hong e Iek Wai I, como técnicas superiores de 2.<sup>a</sup> classe, 3.º escalão, nível 9, índice 480;

Tang Iat Cho, como técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, nível 5, índice 330.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Conselho, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2008:

Chao U Fong e Lam Iat Tong, como auxiliares qualificados, 7.º e 4.º escalão, nível 3, índices 210 e 160, respectivamente;

黃麗儀，為第四職階助理員，薪俸點為130。

Vong Lai I, como pessoal auxiliar, 4.º escalão, nível 1, índice 130.

二零零七年十二月二十八日於消費者委員會

執行委員會主席 何思謙

Conselho de Consumidores, aos 28 de Dezembro de 2007. —  
O Presidente da Comissão Executiva, *Alexandre Ho*.

## 澳門保安部隊事務局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零七年十一月十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零八年一月三日起終止第一職階一等技術輔導員黃羨心之編制外合同，並自同日起與上述人員重新訂定為期一年之編制外合同，擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350，期滿可續約。

摘錄自保安司司長於二零零七年十二月七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五至第二十八條之規定，自二零零八年一月十七日起終止第一職階三等文員陳小安之散位合同，並自同日起與上述人員重新訂定為期一年之編制外合同，擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260，期滿可續約。

二零零七年十二月二十六日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

## 司法警察局

### 批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零零七年七月六日作出的批示：

Jaqueline Isabela Anok da Silva Pedruco，本局人員編制內確定委任之第一職階首席行政文員——應其要求，自二零零七年八月一日起，終止其在本局之職務。

摘錄自本人於二零零七年十月十八日作出的批示：

柯瑞煌，以編制外合同制度在本局擔任第一職階二等技術員職務，由於合同期滿，自二零零八年一月二日起終止職務。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Novembro de 2007:

Wong Sin Sam Celina, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão — cessa o actual contrato além do quadro, a partir de 3 de Janeiro de 2008, e celebra novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, a partir da mesma data, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Dezembro de 2007:

Chan Sio On, terceiro-oficial, 1.º escalão — cessa o actual contrato de assalariamento, a partir de 17 de Janeiro de 2008, e celebra novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, a partir da mesma data, nos termos dos artigos 25.º a 28.º do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 26 de Dezembro de 2007. — A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente alfandegária.

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

### Extractos de despachos

Por despacho do director, substituto, desta Polícia, de 6 de Julho de 2007:

Jaqueline Isabela Anok da Silva Pedruco, oficial administrativo principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal desta Polícia Judiciária — cessou, a seu pedido, as suas funções na mesma Polícia, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Por despacho do signatário, de 18 de Outubro de 2007:

O Soi Wong, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Polícia — cessou as suas funções, no termo do prazo do seu contrato, a partir de 2 de Janeiro de 2008.

摘錄自保安司司長於二零零七年十一月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，鄭芷明與本局簽訂的編制外合同自二零零八年一月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階二等高級技術員，薪俸為現行薪俸表之455點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用林娟華擔任本局第一職階一等文員的職務，自二零零八年一月十九日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之265點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，梁鄭金玉在本局擔任第六職階助理員職務的散位合同，自二零零八年一月三日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，黃偉倫、黃海全、韋國輝、何錦洪、劉彩珠、郭美珍及袁煥崧在本局擔任第一職階助理員職務的散位合同，自二零零八年一月二日起續期一年。

二零零八年一月四日於司法警察局

局長 黃少澤

## 消防局

### 批示摘錄

按照二零零七年十二月二十八日第113/2007號保安司司長批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經十一月二十四日第51/97/M號法令及三月二十九日第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Novembro de 2007:

Chiang Chi Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de técnica superior de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 455, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Lam Kun Wa — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como primeiro-oficial, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 265, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.<sup>o</sup>, 21.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea a), 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.<sup>o</sup>, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 19 de Janeiro de 2008.

Leong Kuong Kam Iok — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.<sup>o</sup> escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup>, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2008.

Wong Vai Lon, Vong Hoi Chun, Vai Kuok Fai, Ho Kam Hong, Lao Choi Chu, Kuok Mei Chan e Un Wun Song — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.<sup>o</sup> escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup>, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2008.

Polícia Judiciária, aos 4 de Janeiro de 2008. — O Director, Wong Sio Chak.

## CORPO DE BOMBEIROS

### Extracto de despacho

Por despacho do Secretário para a Segurança n.º 113/2007, de 28 de Dezembro:

Lo Weng Cheong, Chao Tak Kong, Wong Ka Cheong e Wong Chi Mou, bombeiros-ajudantes, n.ºs 415 931, 411 811, 487 921 e 403 921 — promovidos ao posto de subchefe, 1.<sup>o</sup> escalão, da carreira de base do quadro de pessoal do CB, ao abrigo das

條、第一百一十四條至第一百一十八條、第一百二十二條至一百二十四條、第一百三十五條及第一百四十九條之規定，由二零零八年一月一日起，將高級消防員編號 415931羅穎翔、編號 411811周德光、編號 487921黃家鏘及編號 403921王志鵬晉升至消防局人員編制基礎職程之第一職階副消防區長職位。

二零零八年一月四日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º, 135.º e 149.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Corpo de Bombeiros, aos 4 de Janeiro de 2008. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

## 衛生局

### 批示摘錄

按照社會文化司司長於二零零七年四月十三日作出的批示：

羅慶鋒——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，由二零零七年九月二十八日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階醫院主治醫生，為期一年，薪俸點為620點。

按照社會文化司司長於二零零七年六月十四日作出的批示：

茅林瑜——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，由二零零七年十月二十二日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階醫院主治醫生，為期一年，薪俸點為620點。

按照社會文化司司長於二零零七年六月二十六日作出的批示：

龔志毅——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，由二零零七年十月十五日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第一職階醫院主任醫生，為期一年，薪俸點為650點。

按照社會文化司司長於二零零七年七月二十六日作出的批示：

于靖濤，為本局個人勞動合同第三職階醫院主治醫生，由二零零七年十月十八日起獲續約一年。

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Abril de 2007:

Luo Qingfeng — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como assistente hospitalar, 3.º escalão, índice 620, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 28 de Setembro de 2007.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Junho de 2007:

Mao Linyu — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como assistente hospitalar, 3.º escalão, índice 620, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 22 de Outubro de 2007.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Junho de 2007:

Gong Zhiyi — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, índice 650, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 15 de Outubro de 2007.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Julho de 2007:

Yu Jingtao, assistente hospitalar, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 18 de Outubro de 2007.

按照行政長官於二零零七年七月二十七日作出的批示：

蘇美芳，為本局個人勞動合同第三職階醫院主治醫生，由二零零七年十月十六日起獲續約一年。

按照社會文化司司長於二零零七年七月三十一日作出的批示：

沙雷士，為本局個人勞動合同第二職階行政總管，由二零零七年十月一日起獲續約一年。

按照社會文化司司長於二零零七年八月一日作出的批示：

Ana Isabel de Almeida Marques das Neves，為本局個人勞動合同第三職階二等技術員，由二零零七年十月二十七日起獲續約一年。

按照局長於二零零七年十月十八日作出的批示：

王威立，為本局個人勞動合同醫生，由二零零七年十月十九日起獲續約三個月。

按照二零零七年十二月二十七日日本局全科衛生護理代副局長的批示：

取消張灼同第M-0468號醫生執業牌照之許可，因其沒有遵守五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

取消陳普照第M-0729號醫生執業牌照之許可，因其沒有遵守五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$304.00)

梁嘉敏——應其要求，中止第E-1559號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照局長於二零零七年十二月三十一日作出的批示：

核准以下成藥之註冊：

“泛昔洛韋片0.125g” 20粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00182；

“泛昔洛韋片0.25g” 20粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00183；

“尼群地平片10mg” 20粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00184；

“鹽酸維拉帕米片40mg” 20粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00185；

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 27 de Julho de 2007:

Su Mei Fang, assistente hospitalar, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 16 de Outubro de 2007.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Julho de 2007:

Rui Alberto Marques de Vasconcelos e Sá, administrador-geral, 2.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2007.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Agosto de 2007:

Ana Isabel de Almeida Marques das Neves, técnica de 2.ª classe, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 27 de Outubro de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Outubro de 2007:

Wong Wai Lap, médico, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, a partir de 19 de Outubro de 2007.

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 27 de Dezembro de 2007:

Cheong Cheok Tong — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0468.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Chan Pou Chio — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0729.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Leong Ka Man — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1559.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 31 de Dezembro de 2007, respectivamente:

Autorizado o registo das especialidades farmacêuticas seguintes:

FAMCICLOVIR TABLETS 0,125g, com embalagem de 20 comprimidos, com o número de registo MAC-00182;

FAMCICLOVIR TABLETS 0,25g, com embalagem de 20 comprimidos, com o número de registo MAC-00183;

NITRENDIPINE TABLETS 10mg, com embalagem de 20 comprimidos, com o número de registo MAC-00184;

VERAPAMIL HYDROCHLORIDE TABLETS 40mg, com embalagem de 20 comprimidos, com o número de registo MAC-00185;

“鹽酸維拉帕米片80mg” 20粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00186；

上述成藥之製造及註冊證書持有人均為“德國大藥廠（澳門）有限公司”。

按照二零零七年十二月三十一日本局全科衛生護理代副局長的批示：

劉杏游——應其要求，中止第W-0181號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$284.00）

按照二零零八年一月二日本局全科衛生護理副局長的批示：

張玉梅——應其要求，取消第C-0492號中醫師執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 \$284.00）

陸耀輝——應其要求，中止第M-1466號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$274.00）

二零零八年一月三日於衛生局

副局長 鄭成業

VERAPAMIL HYDROCHLORIDE TABLETS 80mg, com embalagem de 20 comprimidos, com o número de registo MAC-00186

sendo o laboratório fabricante e titular do registo o «Laboratório Farmacêutico Alemão (Macau) Limitada.».

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 31 de Dezembro de 2007:

Lao Hang Iao — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0181.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, para os CSG, de 2 de Janeiro de 2008:

Zhang Yu Mei — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0492.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lok Io Fai — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1466.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, aos 3 de Janeiro de 2008. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

## 旅 遊 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零零七年十一月二十三日作出的批示：

劉宇慶——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同自二零零八年二月三日起續期一年，職級和職階維持不變。

二零零七年十二月二十八日於旅遊局

代局長 白文浩

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

### Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 23 de Novembro de 2007:

Lau Yue Hing — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Fevereiro de 2008.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 28 de Dezembro de 2007. — O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

## 社 會 工 作 局

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

## 批 示 摘 錄

## Extracto de despacho

摘錄自社會文化司司長於二零零七年十二月十九日作出之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，在二零零七年十一月二十一日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的晉升考試中之以下合格應考人，現分別獲確定委任為本局人員編制內之下指職程及職級：

在相關評核成績中的唯一投考人第二職階主任翻譯王翠華，獲委任為翻譯員職程第一職階顧問翻譯；

在相關評核成績中分別排名第一至第四的第二職階一等技術員葉炳聰、梁潤榮、林富顏及李志光，獲委任為技術員職程第一職階首席技術員。

二零零七年十二月三十一日於社會工作局

代局長 容光耀

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Dezembro de 2007:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47/2007, II Série, de 21 de Novembro — nomeados, definitivamente, para as categorias e carreiras a cada um indicadas do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Alice Wong, intérprete-tradutora chefe, 2.º escalão, única classificada, para intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor;

Ip Peng Chong, Leong Yon Weng, Lam Fu Ngan e Lei Chi Kuong, técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 4.º lugares, respectivamente, para técnicos principais, 1.º escalão, da carreira de técnico.

Instituto de Acção Social, aos 31 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

## 旅 遊 學 院

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

## 批 示 摘 錄

## Extractos de despachos

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第三十九條第二款第二項規定，茲公佈經本年九月九日經濟財政司司長批示批准之旅遊學院二零零七財政年度第五次本身預算修改：

De acordo com o artigo 39.º, n.º 2, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 5.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística para o ano económico de 2007, autorizada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Setembro do mesmo ano:

## 旅遊學院第五次本身預算修改

## 5.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

| 經濟分類 Classificação económica |          |           |          |            |                                     | 追加/登錄<br>Reforço/<br>/Inscrição | 註銷<br>Anulação |
|------------------------------|----------|-----------|----------|------------|-------------------------------------|---------------------------------|----------------|
| 編號 Código                    |          |           |          |            | 開支名稱<br>Designação das despesas     |                                 |                |
| 章<br>Cap.                    | 組<br>Gr. | 條<br>Art. | 款<br>N.º | 項<br>Alín. |                                     |                                 |                |
| 01                           | 01       | 01        | 01       | 00         | 薪俸或服務費<br>Vencimentos ou honorários | 50,000.00                       | 180,000.00     |
| 01                           | 01       | 03        | 01       | 00         | 報酬<br>Remunerações                  |                                 |                |

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

| 經濟分類 Classificação económica |          |           |          |            |                                                                         | 追加/登錄<br>Reforço/<br>/Inscrição | 註銷<br>Anulação |
|------------------------------|----------|-----------|----------|------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------|
| 編號 Código                    |          |           |          |            | 開支名稱<br>Designação das despesas                                         |                                 |                |
| 章<br>Cap.                    | 組<br>Gr. | 條<br>Art. | 款<br>N.º | 項<br>Alín. |                                                                         |                                 |                |
| 01                           | 01       | 06        | 00       | 00         | 重疊薪俸<br>Duplicação de vencimentos                                       | 10,000.00                       |                |
| 01                           | 02       | 01        | 00       | 00         | 不定或臨時酬勞<br>Gratificações variáveis ou eventuais                         | 5,000.00                        |                |
| 01                           | 02       | 06        | 00       | 00         | 房屋津貼<br>Subsídio de residência                                          | 40,000.00                       |                |
| 01                           | 05       | 01        | 00       | 00         | 家庭津貼<br>Subsídio de família                                             | 30,000.00                       |                |
| 01                           | 05       | 02        | 00       | 00         | 各項補助-社會福利金<br>Abonos diversos — Previdência social                      | 15,000.00                       |                |
| 01                           | 06       | 02        | 00       | 00         | 服裝及個人用品——負擔補償<br>Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos | 20,000.00                       |                |
| 01                           | 06       | 03        | 01       | 00         | 啓程津貼<br>Ajudas de custo de embarque                                     | 10,000.00                       |                |
| 02                           | 01       | 04        | 00       | 01         | 公共圖書館書刊及物品<br>Livros e material para bibliotecas públicas               | 14,000.00                       |                |
| 02                           | 02       | 02        | 00       | 00         | 燃油及潤滑劑<br>Combustíveis e lubrificantes                                  | 30,000.00                       |                |
| 02                           | 02       | 04        | 00       | 00         | 辦事處消耗<br>Consumos de secretaria                                         | 208,000.00                      |                |
| 02                           | 02       | 05        | 00       | 00         | 膳食<br>Alimentação                                                       | 132,000.00                      |                |
| 02                           | 02       | 06        | 00       | 00         | 服裝<br>Vestuário                                                         | 5,000.00                        |                |
| 02                           | 02       | 07        | 00       | 03         | 清潔及消毒用品<br>Material de limpeza e desinfecção                            | 21,000.00                       |                |
| 02                           | 02       | 07        | 00       | 04         | 食堂用品<br>Utensílios para cantinas                                        | 5,000.00                        |                |
| 02                           | 02       | 07        | 00       | 06         | 紀念品及獎品<br>Lembranças e ofertas                                          | 5,000.00                        |                |
| 02                           | 02       | 07        | 00       | 99         | 其他非耐用品——其他<br>Outros bens não duradouros — Outros                       | 109,000.00                      |                |
| 02                           | 03       | 01        | 00       | 01         | 資產之保養及利用——不動產<br>Conservação e aproveitamento de bens — Bens imóveis    | 8,000.00                        |                |
| 02                           | 03       | 01        | 00       | 02         | 資產之保養及利用——動產<br>Conservação e aproveitamento de bens — Bens móveis      | 62,000.00                       |                |
| 02                           | 03       | 02        | 02       | 02         | 衛生及清潔<br>Higiene e limpeza                                              | 186,000.00                      |                |
| 02                           | 03       | 02        | 02       | 03         | 管理費及保安<br>Condomínio e segurança                                        | 36,000.00                       |                |
| 02                           | 03       | 04        | 00       | 01         | 資產租賃——不動產<br>Locação de bens — Bens imóveis                             | 10,000.00                       |                |

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

| 經濟分類 Classificação económica |          |           |          |            |                                                                           | 追加/登錄<br>Reforço/<br>/Inscrição | 註銷<br>Anulação |              |
|------------------------------|----------|-----------|----------|------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------|--------------|
| 編號 Código                    |          |           |          |            | 開支名稱<br>Designação das despesas                                           |                                 |                |              |
| 章<br>Cap.                    | 組<br>Gr. | 條<br>Art. | 款<br>N.º | 項<br>Alín. |                                                                           |                                 |                |              |
| 02                           | 03       | 04        | 00       | 02         | 資產租賃——動產<br>Locação de bens — Bens móveis                                 | 10,000.00                       |                |              |
| 02                           | 03       | 05        | 02       | 00         | 其他原因之交通費<br>Transportes por outros motivos                                | 150,000.00                      |                |              |
| 02                           | 03       | 06        | 00       | 00         | 招待費<br>Representação                                                      | 40,000.00                       |                |              |
| 02                           | 03       | 07        | 00       | 01         | 廣告費用<br>Encargos com anúncios                                             | 260,000.00                      |                |              |
| 02                           | 03       | 07        | 00       | 02         | 在澳門特別行政區之活動<br>Acções na RAEM                                             | 100,000.00                      |                |              |
| 02                           | 03       | 08        | 00       | 01         | 研究、顧問及翻譯<br>Estudos, consultadoria e tradução                             | 70,000.00                       |                |              |
| 02                           | 03       | 08        | 00       | 02         | 技術及專業培訓<br>Formação técnica ou especializada                              | 190,000.00                      |                |              |
| 02                           | 03       | 08        | 00       | 05         | 教學<br>Formação académica                                                  | 160,000.00                      |                |              |
| 02                           | 03       | 09        | 00       | 02         | 非技術性臨時工作<br>Trabalhos pontuais não especializados                         | 140,000.00                      |                |              |
| 02                           | 03       | 09        | 00       | 03         | 文化、體育及康樂活動<br>Actividades culturais, desportivas e recreativas            | 50,000.00                       |                |              |
| 02                           | 03       | 09        | 00       | 99         | 未列明之負擔——其他<br>Encargos não especificados — Outros                         | 30,000.00                       |                |              |
| 05                           | 02       | 01        | 00       | 00         | 保險——人員<br>Seguros — Pessoal                                               | 5,000.00                        |                |              |
| 05                           | 03       | 00        | 00       | 99         | 返還——其他<br>Restituições — Outras                                           | 66,000.00                       |                |              |
| 05                           | 04       | 00        | 00       | 01         | 退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方）<br>F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal) | 50,000.00                       |                |              |
| 05                           | 04       | 00        | 00       | 02         | 退休基金會——公積金制度（僱主方）<br>F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)       | 770,000.00                      |                |              |
| 05                           | 04       | 00        | 00       | 91         | 兌換差額及銀行轉帳<br>Diferença cambial e transferência bancária                   | 10,000.00                       |                |              |
| 07                           | 06       | 00        | 00       | 00         | 各項建設<br>Construções diversas                                              | 755,000.00                      |                |              |
| 07                           | 09       | 00        | 00       | 00         | 運輸物料<br>Material de transporte                                            | 150,000.00                      |                |              |
| 07                           | 10       | 00        | 00       | 00         | 機械及設備<br>Maquinaria e equipamento                                         | 549,000.00                      |                |              |
|                              |          |           |          |            | 總額<br>Total                                                               | 2,373,000.00                    |                | 2,373,000.00 |

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第三十九條第二款第二項規定，茲公佈經本年十二月十九日經濟財政司司長批示批准之旅遊學院二零零七財政年度第六次本身預算修改：

De acordo com o artigo 39.º, n.º 2, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 6.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística para o ano económico de 2007, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças de 19 de Dezembro do mesmo ano:

旅遊學院第六次本身預算修改

6.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

| 經濟分類 Classificação económica |          |           |          |            | 追加/登錄<br>Reforço/<br>/Inscrição                                           | 註銷<br>Anulação |                                 |
|------------------------------|----------|-----------|----------|------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------|
| 編號 Código                    |          |           |          |            |                                                                           |                |                                 |
| 章<br>Cap.                    | 組<br>Gr. | 條<br>Art. | 款<br>N.º | 項<br>Alín. |                                                                           |                | 開支名稱<br>Designação das despesas |
| 02                           | 02       | 05        | 00       | 00         | 膳食<br>Alimentação                                                         | 143,000.00     |                                 |
| 02                           | 02       | 07        | 00       | 99         | 其他<br>Outros                                                              |                | 85,000.00                       |
| 02                           | 03       | 01        | 00       | 02         | 動產<br>Bens móveis                                                         | 55,000.00      |                                 |
| 02                           | 03       | 02        | 01       | 00         | 電費<br>Energia eléctrica                                                   |                | 310,000.00                      |
| 02                           | 03       | 04        | 00       | 01         | 不動產<br>Bens imóveis                                                       |                | 20,000.00                       |
| 02                           | 03       | 05        | 02       | 00         | 其他原因之交通費<br>Transportes por outros motivos                                |                | 20,000.00                       |
| 02                           | 03       | 07        | 00       | 01         | 廣告費用<br>Encargos com anúncios                                             |                | 95,000.00                       |
| 02                           | 03       | 07        | 00       | 02         | 在澳門特別行政區之活動<br>Acções na RAEM                                             |                | 43,000.00                       |
| 02                           | 03       | 08        | 00       | 02         | 技術及專業培訓<br>Formação técnica ou especializada                              | 60,000.00      |                                 |
| 02                           | 03       | 08        | 00       | 05         | 教學<br>Formação académica                                                  | 40,000.00      |                                 |
| 02                           | 03       | 09        | 00       | 01         | 研討會及會議<br>Seminários e congressos                                         |                | 25,000.00                       |
| 02                           | 03       | 09        | 00       | 02         | 非技術性臨時工作<br>Trabalhos pontuais não especializados                         | 450,000.00     |                                 |
| 05                           | 04       | 00        | 00       | 01         | 退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方）<br>F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal) |                | 150,000.00                      |
|                              |          |           |          |            | 總額<br>Total                                                               | 748,000.00     | 748,000.00                      |

二零零七年十二月二十八日於旅遊學院——代院長：甄美娟

Instituto de Formação Turística, aos 28 de Dezembro de 2007.  
— A Presidente do Instituto, substituta, Ian Mei Kun.

體 育 發 展 基 金

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Extracto de despacho

批 示 摘 錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條的規定，現刊登經社會文化司司長二零零七年十二月十九日批示核准的體育發展基金二零零七年度本身預算第十二次修改：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 12.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 2007, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Dezembro de 2007:

單位Unitade:澳門幣MOP

| 經濟分類Classificação económica |           |           |          |            |                                                   | 追加/登錄<br>Reforço/<br>/Inscrição | 註銷<br>Anulação |
|-----------------------------|-----------|-----------|----------|------------|---------------------------------------------------|---------------------------------|----------------|
| 編號Código                    |           |           |          |            | 開支名稱<br>Designação das despesas                   |                                 |                |
| 章<br>Cap.                   | 組<br>Gru. | 條<br>Art. | 款<br>N.º | 項<br>Alín. |                                                   |                                 |                |
| 02                          | 03        | 07        | 00       | 02         | 在澳門特別行政區之活動<br>Acções na RAEM                     | 3,400,000.00                    |                |
| 02                          | 03        | 09        | 00       | 02         | 非技術性臨時工作<br>Trabalhos pontuais não especializados |                                 | 200,000.00     |
| 04                          | 02        | 00        | 00       | 02         | 社團及組織<br>Associações e organizações               |                                 | 440,000.00     |
| 04                          | 03        | 00        | 00       | 02         | 家庭及個人<br>Famílias e indivíduos                    | 640,000.00                      |                |
| 07                          | 06        | 00        | 00       | 00         | 各項建設<br>Construções diversas                      |                                 | 3,400,000.00   |
|                             |           |           |          |            | 總數<br>Total                                       | 4,040,000.00                    | 4,040,000.00   |

二零零七年十二月三十一日於體育發展基金——行政管理委員會——主席：黃有力——委員：唐偉良，張祖強

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 31 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Vong Iao Lek*. — Os Vogais, *Tong Wai Leong* — *Chang Tou Keong Michel*.

| 港務局                                                                                                                                                                                        | CAPITANIA DOS PORTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 批 示 摘 錄                                                                                                                                                                                    | Extracto de despacho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p>摘錄自二零零七年十二月十四日運輸工務司司長批示：</p> <p>本局首席管理員歐若堅，在二零零七年十一月二十一日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中的唯一合格應考人，根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，獲確定委任為本局人員編制內專業技術員組別第一職階特級管理員。</p> | <p>Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Dezembro de 2007:</p> <p>Joaquim Jose Au, fiel principal desta Capitania, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista inserta no <i>Boletim Oficial</i> da RAEM n.º 47/2007, II Série, de 21 de Novembro — nomeado, definitivamente, fiel especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.</p> |
| <p>二零零七年十二月二十七日於港務局</p> <p>代局長 黃錦輝</p>                                                                                                                                                     | <p>Capitania dos Portos, aos 27 de Dezembro de 2007. — O Director, substituto, <i>Vong Kam Fai</i>.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

| 郵政局                                                                                      | DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 批 示 摘 錄                                                                                  | Extracto de despacho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p>根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈經由運輸工務司司長於二零零七年十二月十八日批示核准之郵政局二零零七年財政年度本身預算之第三次修改：</p> | <p>De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo da Direcção dos Serviços de Correios para o ano económico de 2007, autorizada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Dezembro de 2007:</p> |

郵政局第三次本身預算修改

3.ª alteração ao orçamento privativo da Direcção dos Serviços de Correios

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

| 組織分類 Classificação orgânica:    |           |           |          |            |                                   |                            |                |  |  |
|---------------------------------|-----------|-----------|----------|------------|-----------------------------------|----------------------------|----------------|--|--|
| 章 Capítulo: 50                  |           |           |          |            | 組 Divisão: 15                     |                            |                |  |  |
| 經濟分類<br>Classificação económica |           |           |          |            | 開支名稱<br>Designação das despesas   | 追加/登錄<br>Reforço/Inscrição | 註銷<br>Anulação |  |  |
| 章<br>Cap.                       | 節<br>Gru. | 條<br>Art. | 款<br>N.º | 項<br>Alín. |                                   |                            |                |  |  |
| 01                              | 01        | 02        | 02       | 00         | 年資獎金<br>Prémio de antiguidade     | 2,000.00                   |                |  |  |
| 07                              | 10        | 00        | 00       | 00         | 機械及設備<br>Maquinaria e equipamento |                            | 2,000.00       |  |  |
|                                 |           |           |          |            | 總額<br>Total                       | 2,000.00                   | 2,000.00       |  |  |

二零零七年十二月二十六日於郵政局

Direcção dos Serviços de Correios, aos 26 de Dezembro de 2007. — O Director dos Serviços, substituto, Chiu Chan Cheong.

代局長 趙鎮昌

房 屋 局

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據第17/2007號運輸工務司司長批示第一條第八款轉授予的權限，簽署人於二零零七年十二月四日作出批示：

De acordo com a subdelegação de competências do artigo 1.º, n.º 8, do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 17/2007, e por despachos do signatário, de 4 de Dezembro de 2007:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，譚榮昌及葉沛枝在本局擔任第七職階熟練助理員的散位合同獲續期一年，分別自二零零八年一月七日及一月十五日開始生效，薪俸點為210。

Tam Veng Cheong e Ip Pui Chi — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 7.º escalão, índice 210, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 e 15 de Janeiro de 2008, respectivamente.

二零零七年十二月二十七日於房屋局

Instituto de Habitação, aos 27 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Instituto, Chiang Coc Meng.

局長 鄭國明

電 信 管 理 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE  
TELECOMUNICAÇÕES

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年十一月二十六日作出的批示：

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Novembro de 2007:

麥健華——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條，以及按照十二月

Mak Kin Wa — alterado o contrato além do quadro com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450,

二十一日第86/89/M號法令第十條第一款的規定，修改其編制外合同，改為第一職階首席技術員，薪俸點為450，由二零零七年十二月一日起生效，並繼續在電信管理局執行職務。

二零零七年十二月二十八日於電信管理局

局長 陶永強

continuando a exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 25.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e de acordo com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2007.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 28 de Dezembro de 2007. — O Director dos Serviços, *Tou Veng Keong*.

## 環 境 委 員 會

### 批 示 摘 錄

摘錄自環境委員會代主席於二零零七年十月十一日作出的批示：

應Manuela Regina Borges之請求，其於本會擔任第二職階三等翻譯員之編制外合同，自二零零七年十二月十四日起予以解除。

二零零七年十二月三十一日於環境委員會

執行委員會代主席 黃蔓莊

## CONSELHO DO AMBIENTE

### Extracto de despacho

Por despacho da presidente da Comissão Executiva, substituta, de 11 de Outubro de 2007:

Manuela Regina Borges — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como intérprete-tradutora de 3.ª classe, 2.º escalão, neste Conselho, a partir de 14 de Dezembro de 2007.

Conselho do Ambiente, aos 31 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.

## 運 輸 基 建 辦 公 室

### 批 示 摘 錄

透過運輸工務司司長二零零七年十一月十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用梁珮玲，自二零零七年十一月二十日起，在本辦公室擔任第二職階二等文員職務，為期一年。

二零零七年十二月二十七日於運輸基建辦公室

辦公室主任 李鎮東

## GABINETE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Novembro de 2007:

Leong, Pui Leng Inês — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como segundo-oficial, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Novembro de 2007.

Gabinete para as Infra-Estruturas de Transportes, aos 27 de Dezembro de 2007. — O Coordenador do Gabinete, *Lei Chan Tong*.